



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **7898**, o seguinte imóvel:

CASA de n.º **08** para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Pe. Severino Caetano da Silva, 15, (anteriormente Quadra 3, lote 11) Loteamento Mãe Rainha, Bairro Santa Rita, nesta cidade, medindo a mesma 6,30m de frente e fundos, por 8,00 de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 46,31m², edificada em terreno próprio que mede 50,40m², composta de sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a área comum 1, lado direito com a casa de n.º 21, lado esquerdo com a casa de n.º 09, e nos fundos com terras de terceiros **ADQUIRENTE WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade. **TRANSMITENTE: MARCOS SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com a Sr.ª Leidiane da Silva Lima, militar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.740.350 SDS-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.793.474-72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 374, Apt. 101 Bairro Boa Viagem, Recife – PE; representado neste ato por sua bastante procuradora **Maria José de Lima Silva Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora do RG 6.088.321 SDS-PE, e do CPF 037.222.834-85, residente e domiciliada à Rua João José Barbosa de Lima n.º 22, Vila da Caixa, nesta Cidade; conforme procuração lavrada às fls. 133/133v, Liv de n.º 255 em data de 12 de Dezembro de 2011; TÍTULO ANTERIOR: Mat. 7890, fls. 90, Liv, 2-AU, em data de 31 de julho de 2014. Glória do Goitá, 01 de Agosto de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO**. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/7898. Em, 03 de Setembro de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, tombado sob o n.º 8.4444.0719898-0 em data de 29 de Agosto de 2014, foi o imóvel constante da matrícula supra **ADQUIRIDO** por: **RODOLFO HENRIQUE BORBA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8.447.526 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.147.034-61, solteiro, residente e domiciliado em Uni Ver. Jose Santos, 13, Centro em

Glória do Goitá – PE.; por compra feita a: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85, residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE.; pelo preço de: **R\$ 70.160,00 (setenta mil, cento e sessenta reais)**, TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 03 de Setembro de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

R.02/7898. Em, 03 de Setembro de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, tombado sob o n.º 8.4444.0719898-0 em data de 29 de Agosto de 2014, foi o imóvel constante da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Jurandy Ramos Vieira Junior**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade 1.833.887 SSP – PE; inscrito no CPF/MF: 426.930.554-15, conforme procuração lavrada às fls. 069/070, do Liv. 2895, em 10/08/2011, no 2.º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília, DF, e substabelecimento lavrado às fls. 069, do Livro 0911, em 10/06/2014, no 3.º Tabelionatos de Notas, de Recife – PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIÁRIO: **RODOLFO HENRIQUE BORBA DA SILVA**, já qualificado no registro supra. VALOR da garantia fiduciária: **R\$ 70.160,00 (setenta mil, cento e sessenta reais)**. Valor total da dívida/financiamento: **R\$ 56.128,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais)**. Prazo em meses: 280. Prestação: **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**. Taxa de administração: **R\$ 00,00**. VALOR TOTAL: **R\$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 03 de Setembro de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 3 – 7898. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 07 de dezembro de 2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0012925069. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.SBO07202101.00738**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 13 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila

Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 4 – 7898. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 05 de agosto de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0016103615. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NKK07202201.00270**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 19 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 5 – 7898. Protocolo n.º 28.426 datado em 03 de Agosto de 2022. Decurso de Prazo. Procedeu-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 04/11/2022, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0016103615. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.RTI01202401.00114**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 26 de Janeiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 6 – 7898. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.426, em 03 de Agosto de 2022, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante RODOLFO HENRIQUE BORBA DA SILVA, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.504,84 (mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 23 de Novembro de 2023 por R\$ 74.730,17 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0016103615. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; TSNR: R\$ 5,43; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 90,92. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NKZ01202401.00261**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 08 de Fevereiro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu,

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 08 de Fevereiro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DEBMZ-53TDK-C62FE-28S48

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DEBMZ-53TDK-C62FE-28S48>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>